

## Protocolo 189/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 27/02/2024 às 16:03:57

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Requerimento

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0043/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 03/2024, de autoria dos ilustres vereadores, Thomas Canellas Deluque (UNIÃO BRASIL), Negação – (UNIÃO BRASIL) e Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do AKI) – PRTB, em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0217/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Oficio\_n\_0217\_2024\_GP\_PMC.pdf

Prefeitura\_de\_Caceres\_\_\_1Doc\_DESPACHO\_3\_SME.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0217/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 26 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 3.748/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0043/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 03/2024, de autoria dos ilustres vereadores, **Thomas Canellas Deluque (UNIÃO BRASIL)**, **Negação – (UNIÃO BRASIL)** e **Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do AKI) – PRTB**, requerendo ao Executivo Municipal, informações detalhadas sobre a implantação da Lei n 2.742, de 25 de abril de 2019, que visa instituir o Programa de Educação Financeira nas escolas municipais de Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 23/02/2024, pela Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria Pedagógica, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F281-4A23-E1C9-99D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 27/02/2024 14:41:32 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F281-4A23-E1C9-99D5>



## Protocolo 3.748/2024

Código: 379.517.073.229.646.773

De: **Luciana de Souza Gattass Crepaldi** Setor: **SME-CP - Coordenadoria Pedagógica**

Despacho: **3- 3.748/2024**

Para: **SME - Secretaria Municipal de Educação**

Assunto: **Requerimento Câmara**

Cáceres/MT, 23 de Fevereiro de 2024

Para:

**JOEL XAVIER DO NASCIMENTO**

secretaria.legislativa@caceres.mt.leg.br · 65 99988-9358

CPF 970.XXX.XXX-15

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório, . . 78210-056 / Centro  
Cáceres-MT

Senhor Secretário

A fim de subsidiar resposta ao Requerimento de nº 03/2024, da Câmara Municipal, de autoria dos Vereadores Thomas Canellas - União Brasil, Negação – União Brasil e Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do AKI) – PRTB, onde solicitam informações detalhadas sobre a implantação da Lei n 2.742 de 25 de abril de 2019, informamos que:

A referida Lei instituiu o Programa de Educação Financeira nas Escolas Municipais de Cáceres, com o objetivo de implementar o estudo de conceitos básicos de economia e finanças, com vistas à educação financeira dos alunos.

Ainda em 2019, a Secretaria Municipal de Educação informou e orientou as equipes gestoras para a importância da Lei e para a necessidade do desenvolvimento de ações pedagógicas no âmbito escolar, abrangendo os componentes curriculares da base comum, de forma transversal e gradativa, inicialmente com alunos dos Anos Finais (6º ao 9º Ano) do Ensino Fundamental, uma vez que a temática da Educação Financeira e da Educação para o Consumo está contemplada na Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Tal trabalho foi interrompido em 2020, em razão do período pandêmico e do processo de redimensionamento da Rede Pública de Ensino de Cáceres, entre o Estado e Município, que a partir de 2022 passou a ofertar prioritariamente a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano).

Contudo, a partir de 2023, a Secretaria Municipal de Educação, com vistas à implementação da referida Lei, vem desenvolvendo projetos junto às Escolas Municipais, de forma gradativa, com foco na educação financeira dos alunos, em parceria com o SEBRAE e Banco Central do Brasil, ou seja:

- **Projeto Verdinho** – SEBRAE/MT, com apoio da Águas do Pantanal, na Escola Municipal Jardim Paraíso;
- **Programa Aprende Valor** - Banco Central do Brasil, que tem como objetivo estimular o desenvolvimento de competências e habilidades de Educação Financeira e Educação para o Consumo em estudantes das escolas públicas brasileiras – EM Raquel Ramão da Silva, EM Desembargador Gabriel Pinto de Arruda, EM Novo Oriente, EM Erenice Simão Alvarenga e

EM Jardim Paraíso.

- Em 2024, temática inserida na proposta Curricular da Escola Municipal Tancredo Neves, que passou a funcionar como Escola de Tempo Integral, através de ação fomentada pelo Ministério da Educação.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

—  
**Profa. Luciana de Souza Gattass Crepaldi**

Coordenadoria Pedagógica/SME

---

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº 119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 27/02/2024 14:54:10 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*

1Doc

**Protocolo 1- 189/2024**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 04/03/2024 às 10:57:19

**Setores (CC):**

GAB-VER, GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 43/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 03/2024. de autoria dos Vereadores Thomas Canellas, Negação e Lacerda do Aki.

—

Henrique Barcelos Moraes

***DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA***